

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06 05 85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrib Industria | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATA DA 294ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP. AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.018, ÀS 9H30, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME REGISTRO EM NOSSO LIVRO DE PRESENÇA, FOLHAS 20A A 21, PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 292ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA. 293ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E 46ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA; INFORMES GERAIS: DEPÓSITOS DE IPVA PARA OS MUNICÍPIOS - DECRETO ESTADUAL, PELO REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL, SR. ELCIO BORGES ALMEIDA, CENÁRIO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS EM MINAS GERAIS E REPARTIÇÃO DAS RECEITAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, PELO ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, DR. ALEXANDRE PAIVA; OFERECIMENTO DE CURSOS E TREINAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES; PESSOAL, PATRIMÔNIO, VAF, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE GERAL, ORÇAMENTO PÚBLICO (LO/LDO/PPA) E INFORME SOBRE ALIENAÇÃO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS DO CISTM, PELO PRESIDENTE CLEIDIMAR ZANOTTO. DEMAIS ASSUNTOS DA PAUTA: RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DOS EXERCÍCIOS 2017 E 2018. PELA CONTADORA LAURA ARAÚJO: ENTREGA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA ENTRE OS PRESIDENTES DAS GESTÕES 2017 E 2018 (REGISTROS CONTÁBEIS); ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA JUNTO À SANTA CASA DE ARAGUARI - COMO PROCEDER; ACÕES: HOSPITAL REGIONAL; SAMU. O PREFEITO DE ARAGUARI E PRESIDENTE DA AMVAP, SR. MARCOS COELHO DE CARVALHO, PROCEDEU A ABERTURA DA REUNIÃO AGRADECENDO A TODOS PELAS PRESENÇAS. COLOCOU EM APRECIAÇÃO AS ATAS DAS SEGUINTES REUNIÕES: 292ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, 293ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E 46ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA. NADA TENDO A ACRESCENTAR OU ALTERAR AOS TEXTOS, AS ATAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS PREFEITOS PRESENTES, SEM RESSALVAS, E FORAM DEVIDAMENTE ASSINADAS. A SEGUIR, A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO GERENTE DE RELACIONAMENTO A GOVERNO, DO BANCO DO BRASIL, SR. ELCIO BORGES ALMEIDA, PARA FALAR AOS PRESENTES SOBRE OS DEPÓSITOS DE IPVA PARA OS MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL. O REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL ESCLARECEU QUE, PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, 50% DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE IPVA DEVEM SER REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS ONDE O CARRO FOI EMPLACADO. SENDO QUE 20% DESSES RECURSOS SÃO DESTINADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). SEGUNDO ELE, ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017. OS



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | 'amvap@amvapmg.org.br

RECURSOS DO IPVA ERAM REPASSADOS DIRETAMENTE ÀS PREFEITURAS PELO BANCO DO BRASIL, QUANDO O PAGAMENTO ERA EFETUADO PELOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS. PORÉM, NO FINAL DE 2017, O GOVERNO ESTADUAL EDITOU O DECRETO DE NÚMERO 47.296/2017, QUE DETERMINA QUE O ESTADO SEJA O RESPONSÁVEL POR REPASSAR O VALOR PARA OS MUNICÍPIOS. ASSIM SENDO, O BANCO DO BRASIL NÃO PODE REPASSAR OS VALORES ATÉ QUE TENHA SIDO ORDENADO PELO ESTADO. O GERENTE DE RELACIONAMENTO AINDA EXPLICOU QUE O BB BUSCOU ALTERNATIVAS JUNTO AO SETOR JURÍDICO DA INSTITUIÇÃO, MAS A ORIENTAÇÃO É QUE O BANCO SE ATENHA AO CUMPRIRMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO DECRETO. ALÉM DESTE DECRETO, O ESTADO AINDA INSTITUIU A CRIAÇÃO DE UM COMITÊ QUE DEFINE AS REGRAS DE APLICAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS QUE CAEM NA CONTA DO ESTADO E, COM ESSA DETERMINAÇÃO, O BANCO DO BRASIL FICA PROIBIDO DE REPASSAR OS VALORES DIRETAMENTE PARA OS MUNICÍPIOS. ASSIM, O BB SEGUE TAMBÉM DE MÃOS ATADAS, SEM PODER CREDITAR OS VALORES DEVIDOS DO IPVA AOS MUNICÍPIOS. O PRESIDENTE DA AMVAR INDAGOU AO AGENTE SE PODE SER INFORMADO O VALOR RETIDO DE CADA MUNICÍPIO, DE DIREITO DOS MUNICÍPIOS. AO QUE, FOI RESPONDIDO QUE NÃO, POIS ALÉM DO BB, OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO ITAÚ TAMBÉM SÃO DETENTORES DE CRÉDITOS MUNICIPAIS. FRADIQUE GURITA, PREFEITO DE CAMPINA VERDE, INDAGOU DA POSSIBILIDADE DE ESSA INFORMAÇÃO SER SOLICITADA PELO BB ÀS DEMAIS INSTITUIÇÕES. AO QUE, FOI RESPONDIDO QUE NÃO. INDAGADO SOBRE UMA POSSÍVEL DATA PARA EFETIVAÇÃO DOS CRÉDITOS, FOI RESPONDIDO QUE O ESTADO NÃO SINALIZOU NENHUMA DATA PARA AS LIBERAÇÕES. AO FINAL DA APRESENTAÇÃO DO REPRESENTANTE DO BB, O PRESIDENTE DA AMVAP AGRADECEU PELA PRESENÇA E PELOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. EM SEGUIMENTO À PAUTA, A PALAVRA FOI FRANQUEADA AO ASSESSOR JURÍDICO DA AMVAP, DR. ALEXANDRE PAIVA, PARA FALAR SOBRE O CENÁRIO DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS EM MINAS GERAIS E A REPARTIÇÃO DAS RECEITAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS. INICIANDO SUA APRESENTAÇÃO, O ADVOGADO MOSTROU SLIDES DOS ESTUDOS REALIZADOS SOBRE AS FONTES DE RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, CONSIDERANDO PARA O ESTUDO OS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017. NO ENTANTO, RESSALTOU QUE OS DADOS QUE BASEARAM O ESTUDO FORAM OBTIDOS TENDO COMO PARÂMETROS DE ANOS ANTERIORES E POR ISSO NÃO SÃO EXATOS. MOSTROU OS RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO, SENDO ELES: II - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO, IE - IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO, IR - IMPOSTO DE RENDA, IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, ITR - IMPOSTO



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

TERRITORIAL RURAL E IGF - IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS. RECURSOS PROVENIENTES DOS ESTADOS E DF: ITCMD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS E IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. RECEITAS ADVINDAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. DOS REPASSES DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS, TEMOS RETORNO AOS MUNICÍPIOS DE: 100% DA ARRECADAÇÃO DO IRRF, 50% DO ITR RELATIVOS AOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO (NO CASO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO, O PERCENTUAL É DE 100%), 7,25% DO CIDE COMBUSTÍVEL; 70% DO IOF SOBRE O OURO UTILIZADO COMO ATIVO FINANCEIRO OU INSTRUMENTO CAMBIAL CONFORME A ORIGEM DA OPERAÇÃO (MUNICÍPIOS PRODUTORES DE OURO). DOS REPASSES DOS ESTADOS AOS MUNICÍPIOS: 50% DO VALOR DO IPVA DOS VEÍCULOS LICENCIADOS EM SEU TERRITÓRIO; 25% DO ICMS ARRECADADO; 2,5% DO IPI TRANSFERIDO PELA UNIÃO AOS ESTADOS PROPORCIONAL ÀS EXPORTAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO ESTADUAL (EQUIVALE À 25% DOS 10% QUE OS ESTADOS RECEBERAM A TÍTULO DE IPI). COMO COMPARATIVO, O ADVOGADO MOSTROU OS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO DOS ENTES NA ARRECADAÇÃO TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2016. OS RECURSOS FORAM ASSIM DISTRIBUÍDOS: 68,28% DA UNIÃO, 25,40% DOS ESTADOS E APENAS 6,34 PARA OS MUNICÍPIOS. ESTES DADOS TIVERAM COMO FONTE OS ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL - 2016 (ANÁLISE POR TRIBUTO E BASES DE INCIDÊNCIA) - RECEITA FEDERAL (DEZEMBRO/2017). APÓS TODAS AS EXPLICAÇÕES E DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS ARRECADADAS NOS MUNICÍPIOS E O PERCENTUAL DE RETORNO DESSES VALORES AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DR. ALEXANDRE PAIVA SUGERIU QUE OS PREFEITOS BUSQUEM JUNTO AOS CONGRESSISTAS DISCUSSÕES DE FORMA MAIS JUSTA DE DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS, UMA VEZ QUE O PERCENTUAL QUE RETORNA AOS MUNICÍPIOS É MUITO PEQUENO, PRINCIPALMENTE EM UMA REGIÃO QUE TANTO PRODUZ, COMO É O TRIÂNGULO MINEIRO. FINALIZANDO SUA APRESENTAÇÃO, O ASSESSOR JURÍDICO FEZ MAIS UM INFORME SOBRE CRÉDITO DE APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – AFM, APROVADO NO DIA 20/02/2018 PELO CONGRESSO NACIONAL. SEGUNDO O PLN № 01/2018, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2 BILHÕES AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS AOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO (R\$ 600 MIL), SAÚDE (R\$ 1 BILHÃO) E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (R\$ 400 MIL), MAS AINDA NÃO FOI DIVULGADA A DATA DO CRÉDITO. AO FINAL DA APRESENTAÇÃO, O ASSESSOR JURÍDICO COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA QUASQUER



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ESCLARECIMENTOS. O PREFEITO DE IPIAÇU QUESTIONOU SOBRE OS PRAZOS CONSIDERADOS PARA ESTE ESTUDO SOBRE O IPVA, ENTRE OS EXERCÍCIO DE 2016 E 2017, POIS A SEU VER AS INFORMAÇÕES SÃO INCOERENTES DEVIDO AO FATO DE QUE AS ARRECADAÇÕES DE 2017 AINDA ESTÃO EM ANDAMENTO. AO QUE, FOI RESSALTADO QUE O ESTUDO NÃO É EXATO, COMO JÁ FOI DITO, MAS QUE OS DADOS FORAM OBTIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONSIDERANDO QUE A FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIOS NÃO SOFREU UMA ALTERAÇÃO TÃO RELEVANTE QUE POSSA DESESTABILIZAR A AMOSTRAGEM. O PRESIDENTE DA AMVAP AGRADECEU PELAS INFORMAÇÕES. A SEGUIR, O PRESIDENTE DA AMVAP, RESSALTANDO A RELEVÂNCIA DA CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES, INFORMOU SOBRE OS CURSOS PROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 NA AMVAP, DESTINADOS AOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AMVAP. OS CURSOS QUE ESTÃO SENDO ATÉ AGORA PROGRAMADOS SÃO: LICITAÇÕES, PESSOAL, PATRIMÔNIO, VAF, CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE GERAL, ORÇAMENTO PÚBLICO (LO/LDO/PPA), E OUTROS. COMPLEMENTANDO A INFORMAÇÃO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA MARIA PEDROSA DISSE QUE, PARA A OFERTA DESTES CURSOS, O QUE FOR POSSÍVEL DE SER VIABILIZADO PELA EQUIPE DA AMVAP, ASSIM SERÁ. E EM CASOS QUE NÃO FOR POSSÍVEL, A AMVAP PROMOVERÁ A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE. EM SEGUIMENTO À PAUTA, O PRESIDENTE MARCOS COELHO PASSOU A PALAVRA AO PRESIDENTE DO CISTM, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, PARA ABORDAR ASSUNTO RELATIVO À ALIENAÇÃO DO VEÍCULO MICROÔNIBUS DO CISTM. CLEIDIMAR INFORMOU QUE ESTE ASSUNTO FOI COLOCADO EM PAUTA NA ASSEMBLEIA DO CISTM E, POR TER NA OCASIÃO POUCOS PREFEITOS PRESENTES, O ASSUNTO FOI TRAZIDO À APRECIAÇÃO DOS PREFEITOS NA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO E, POSTERIORMENTE, HAVERÁ A DEFINIÇÃO EM ASSEMBLEIA DO CISTM. CLEIDIMAR INFORMOU QUE TRATA-SE DE VEÍCULO JÁ BEM USADO E A MANUTENÇÃO DELE ESTÁ MUITO ALTA. ENTÃO A PROPOSTA É PROCEDER A ALIENAÇÃO DESTE VEÍCULO E O RECURSO DESTA VENDA SEJA REVERTIDO AO CISTM, NA FORMA PERMITIDA EM LEI. A ALIENAÇÃO DO VEÍCULO VOLARE, PLACAS HDO-8915, FOI APROVADA PELOS PREFEITOS. AO QUE, O PRESIDENTE DA AMVAP REITEROU QUE ESTA AVALIAÇÃO DE BENS QUE PODERÃO SER ALIENADOS SEJA FEITA TAMBÉM EM ALGUM VEÍCULO DA AMVAP; A SECRETÁRIA EXECUTIVA MARIA PEDROSA INFORMOU QUE NÃO TEM NA AMVAP VEÍCULOS NESSA CONDIÇÃO. O PRESIDENTE DA AMVAP PROPÔS A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DA ASSOCIAÇÃO NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS, O QUE FOI APROVADO PELOS DEMAIS PREFEITOS. EM SEGUIDA, FOI PASSADA A PALAVRA À CONTADORA LAURA ARAÚJO PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FINANCEIRA



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

DOS EXERCÍCIOS DE 2017/2018. A CONTADORA APRESENTOU OS RELATÓRIOS AOS PRESENTES, DECLARANDO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JÁ FOI APRESENTADA AO CONSELHO FISCAL DA AMVAP, SENDO ESTA DEVIDAMENTE ANALISADA E APROVADA PELOS CONSELHEIROS, TENDO SIDO DEVIDAMENTE ASSINADO O TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS. PARA A ASSEMBEIA GERAL, APRESENTOU O TOTAL DE 4.950 ATENDIMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DA AMVAP EM 2017, COM RECEITA ANUAL DE R\$1.885.398,21 E TOTAL DE DESPESA EMPENHADA DE R\$2.101.798,11. PARA ESTAS DESPESAS, UTILIZOU-SE O MONTANTE DE R\$216.399,90 DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 2017. A CONTADORA INFORMOU AINDA O VALOR TOTAL DA RECEITA ANUAL DE 2018 QUE, DE ACORDO COM A LOA, É DE R\$2.193.188,92 E OS TERMOS DE CONTRIBUIÇÃO SOMAM ATÉ O MOMENTO O VALOR DE R\$1.959.269,52. A SEGUIR, APRESENTOU AOS PREFEITOS O VALOR DO SUPERÁVITO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2017, CUJO MONTANTE É DE R\$366.836,04. PARA O EXERCÍCIO DE 2018, A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO É DE R\$1.959.269,52 E A PREVISÃO DE DESPESAS SOMA O MONTANTE DE R\$2.193.188,92. NO EXERCÍCIO DE 2018, ATÉ O DIA 22 DE FEVEREIRO, FORAM PAGAS DESPESAS NO VALOR TOTAL DE R\$187.734,87. APÓS A APRESENTAÇÃO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA MARIA PEDROSA DECLAROU QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA APRECIAÇÃO DOS PREFEITOS, A QUALQUER MOMENTO E QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017, JÁ APROVADA NA DATA DE HOJE, SERÁ DEVIDAMENTE ENCAMINHADA A TODOS OS PREFEITOS VIA CORREIO, PARA ARQUIVO E REGISTRO. A SEGUIR, FOI FEITA A ENTREGA DOS TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE O PRESIDENTE DA GESTÃO 2017 AO PRESIDENTE DA GESTÃO DE 2018, COM OS REGISTROS CONTÁBEIS. NA ENTREGA, O EX-PRESIDENTE DA AMVAP, LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA RESSALTOU QUE FEZ UMA ADMINISTRAÇÃO BASTANTE CAUTELOSA, NÃO PROMOVENDO INVESTIMENTOS, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS. E AINDA PROMOVEU A ISENÇÃO AOS ASSOCIADOS DO PAGAMENTO DA PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO/2017. DESEJA SUCESSO AO PRESIDENTE MARCOS COELHO À FRENTE DA AMVAP, QUE AGRADECEU AS PALAVRAS DE APOIO. MARCOS COELHO INFORMOU QUE, EM REUNIÃO COM O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, ODELMO LEÃO, ESTE SE FIRMOU PRONTO À ASSOCIAR-SE À AMVAP NOVAMENTE. QUANTO AO SAMU, O PREFEITO DE UBERLÂNDIA DECLAROU QUE SE O ESTADO ARCAR COM SUAS RESPONSABILIDADES LIBERANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, UBERLANDA PODERÁ FAZER PARTE DELE TAMBÉM. ÚLTIMO BITENCOURT, PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E PRESIDENTE DO CISTRI, CONSÓRCIO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO SAMUNA



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

REGIÃO, DISSE QUE ESTÁ MUITO INSATISFEITO EM RELAÇÃO AOS REPASSES DOS VALORES DEVIDOS PELO ESTADO AO CONSÓRCIO. DISSE QUE TEM ENVIDADO TODOS OS ESFORÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, MAS SE O ESTADO NÃO ASSUMIR O SEU PAPEL E FAZER O REPASSE DOS RECURSOS, FICA IMPOSSÍVEL QUALQUER PREVISÃO DE DATA DE INCÍCIO PARA OS ATENDIMENTOS. DISSE QUE ESTÁ PRA SER CONFIRMADA AGENDA COM O GOVERNADOR DO ESTADO PARA DISCUSSÃO DESTE TEMA E ASSIM QUE FOR AGENDADA A DATA, INFORMARÁ AOS DEMAIS PREFEITOS PARA QUE JUNTOS, ESTES SE MOSTREM FORTES E COESOS PARA A EFETIVA IMPANTAÇÃO DO SAMU. SOBRE O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA JUNTO À SANTA CASA DE ARAGUARI, O PRESIDENTE DA AMVAP INFORMOU QUE A PREFEITURA DE ARAGUARI MANTEM UM CONVÊNIO COM A SANTA CASA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS CARDÍACAS DE ALTA COMPLEXIDADE. ASSIM, SUGERIU QUE FOSSE ESTUDADA UMA FORMA PARA QUE A SANTA CASA POSSA ATENDER AOS DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. PARA TANTO, SUGERIU A VERIFICAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS, DE PROPOSIÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO DESTES COM A SANTA CASA OU, SE FOR VIÁVEL, A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VIA CONSÓRCIO DE SAÚDE, POIS AS CIRURGIAS SÃO MUITO CARAS, VARIANDO DE 11 ATÉ POUCO MAIS DE 30 MIL REAIS. AINDA NO TEMA SAÚDE, O PREFEITO FALOU DA IMPORTÂNCIA DE SE ARTICULAR DISCUSSÕES MAIS APROFUNDADAS A FIM DE QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL EM NOSSA REGIÃO, AUMENTANDO ASSIM O NÚMERO DE LEITOS DE UTI, HOJE INSUFICIENTE PARA A DEMANDA DA REGIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU A REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 11H30. PARA REGISTRO, A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA. ERONDINA IPÓLITO DE SOUSA FERNANDES E, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS PREFEITOS. EU, MARIA MARTINS PEDROSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AMVAP, SUBSCREVO-A COM A RUBRICA DE MEU USO

UBERLÂNDIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2.018.